



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Rua Marechal Floriano Peixoto, 100, LM Center, 1º andar, sala 106, Centro  
Santo Estevão/BA - CEP: 44.190.000  
Tel.: (75) 3245-3801 – Funcionamento: das 08h às 15h, de Segunda a Sexta-feira

## EDITAL DE SELEÇÃO

O Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Registro Civil das Pessoas Jurídicas e o Tabelionato de Notas e Protesto, ambos da Comarca de Santo Estêvão, sob a gestão da responsável Danusa Priscila da Silva Nascimento, tornam pública a seleção para uma vaga de **ESCREVENTE** e uma vaga de **ESTÁGIO EM DIREITO**, respectivamente, nas condições expostas a seguir.

### 1. Da vaga de Escrevente:

- 1.1. A contratação será para o cargo de Escrevente Autorizado(a) do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo Estêvão, sendo feita, desde o início, pelo regime celetista, com carteira assinada, respeitados todos os direitos trabalhistas;
- 1.2. Será cumprido, inicialmente, contrato de experiência por, no máximo, 90 (noventa) dias;
- 1.3. A contratação será como **horista**, com salário e jornada de trabalho a definir, podendo ser de 6 (seis) ou 8 (oito) horas por dia, de segunda a sexta-feira.

### 2. Dos requisitos:

- 2.1. O candidato à vaga de Escrevente deve preencher os seguintes requisitos:
  - 2.1.1. Ter concluído o ensino médio;
  - 2.1.2. Preferencialmente, ter disponibilidade de transporte para realização de diligências fora das dependências do Cartório;
  - 2.1.3. Possuir conhecimentos básicos em informática e digitar razoavelmente bem;
  - 2.1.4. Ter disponibilidade para realização de horas extras.

### 3. Da vaga de estágio:

- 3.1. A contratação será para estágio em Direito no Tabelionato, com período de contrato de 1 ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período;
- 3.2. A carga horária a ser cumprida será de 6 (seis) horas, de segunda a sexta-feira, com horário de início e término a definir, e 15 minutos de intervalo;
- 3.3. A remuneração será **uma bolsa mensal no valor de 500,00 (quinhentos reais)**.

#### **4. Dos requisitos:**

4.1. O candidato à vaga de estagiário deve preencher os seguintes requisitos:

4.1.1. Está cursando Direito e devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior;

4.1.2. Ter disponibilidade de 6 (seis) horas/dia, de segunda a sexta-feira;

4.1.3. Possuir conhecimentos básicos em informática e digitar razoavelmente bem.

#### **5. Das fases da seleção:**

5.1. **Primeira fase:** os interessados na vaga de **estágio** devem enviar currículo com foto e contato telefônico para o e-mail [tabelionatosn@gmail.com](mailto:tabelionatosn@gmail.com), no período de 15 a 19 de fevereiro de 2021. Os interessados na vaga de **escrevente** devem enviar currículo com foto e contato telefônico para o e-mail [risantoestevao@gmail.com](mailto:risantoestevao@gmail.com), no período de 15 a 19 de fevereiro de 2021. Os interessados em qualquer uma das vagas ou em ambas também podem optar por entregar os currículos no local (Rua Marechal Floriano Peixoto, 100, LM Center, 1º andar, sala 106, Centro, Santo Estevão/BA, CEP: 44.190.000), durante nosso horário de funcionamento (das 08h às 15h, de segunda a sexta-feira).

5.2. **Segunda fase:** os candidatos cujos currículos forem selecionados deverão comparecer nas nossas dependências, mediante prévio agendamento, nos dias 22, 23 ou 24 de fevereiro, para preencher um formulário de dados pessoais.

5.3. **Terceira fase:** após o preenchimento dos formulários, os selecionados para a vaga de estágio serão convocados para **entrevista e prova escrita (redação)** e os selecionados para a vaga de escrevente serão convocados para **entrevista**, em dia e hora a ser designada, no período de 01 a 05 de março de 2021.

**6. Da contratação:** a contratação está prevista para o mês de março de 2021, podendo ser alterada com prévio aviso.

**7. Das disposições finais:** as condições previstas neste Edital de Seleção consistem em meras previsões, podendo ser alteradas sem prévio aviso, de acordo com as necessidades e possibilidades das Serventias Extrajudiciais.

Santo Estêvão, 09 de fevereiro de 2021.

**Danusa Priscila da Silva Nascimento**

Tabeliã e Registradora